



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5866/2022

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
23/12/2025 11:31

Eliseu
Batista
dos
Santos
23/12/2025 16:21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 25/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA SEMPRE ODONTO PLANOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.222.235/0001-89, com endereço na Rua Evaristo da Veiga, 55 salas 2401 a 2407, Rio de Janeiro, CEP: 20031-040, tels: (21) 3172-9500/(21) 97237-6161, e-mail: eliseu@sempreodonto.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eliseu Batista dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital nº 20/2022, nos autos do Processo Adm. Eletrônico PROAD nº 5866/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência, inserção do reajuste de preço aplicado anteriormente, resguardo do direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, atualização dos fiscais e dotação orçamentária do Contrato nº 25/2023, que trata da contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere Plano de Assistência Odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento por intermédio de Plano de Assistência à Saúde, visando à Assistência Odontológica, tanto em caráter eletivo, de emergência e de urgência, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes, com cobertura NACIONAL, garantindo o atendimento, conforme as especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos, devendo também ser observadas as leis e normas nacionais sobre a matéria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5866/2022

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 25/2023, cujo período inicial compreendeu-se entre 01/09/2023 e término 28/02/2026, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 01/03/2026 a 31/08/2028, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REAJUSTADO

3.1. O Tribunal pagará à Contratada o preço demonstrado na tabela abaixo, cujos valores foram reajustados conforme previsto na Cláusula 9.1 do Contrato nº 25/2023, com base na aplicação do Índice INPC Plano de Saúde/IBGE.

Descrição	Beneficiários Estimados	Valor per capita/mês	Valor Mensal	Valor Global (30 meses)
Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere Plano de Assistência Odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento por intermédio de Plano de Assistência à Saúde, visando à Assistência Odontológica, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes, com cobertura NACIONAL, garantindo o atendimento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo III do Edital, e em conformidade com os dispositivos da Lei 9.656/98, e com as Resoluções Normativas da ANS nº259, de 17 de junho de 2011 e nº387, de 28 de outubro de 2015, e outras que advirem na vigência do contrato conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	2505	R\$ 6,21	R\$ 15.568,64	R\$ 467.059,20
Valor Global Estimado (30 meses)				R\$ 467.059,20

4. CLÁUSULA QUARTA – RESGUARDO DO DIREITO DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

4.1. Fica resguardado o direito de reajustamento dos preços contratuais, em época oportuna, com base na atualização do Índice INPC Plano de Saúde/IBGE, conforme previsão na Cláusula 9.1 do Contrato nº 25/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5866/2022

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 214196 – Assistência Médica e Odontológica de Cíveis. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio dos servidores **CLÁUDIA MOREIRA QUINTO DE SOUZA POUTTU** e **JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR**, respectivamente, **fiscal administrativa** e **fiscal técnico**, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP nº 0170/2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
ELISEU BATISTA DOS SANTOS
SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA